ATA DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/PMCS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/PMCS/2026

Iniciado o trabalho referente a este processo de chamamento público para recebimento do plano de trabalho e documentação para selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de até R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) por meio de Termo Fomento, cujo objetivo é a seleção das propostas para a consecução de atividades educacionais e culturais voltadas ao ensino da língua italiana, destinadas à população adolescente e adulta do município de Cocal do Sul/SC.

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeados pelo Decreto 527/25, verificou-se que as entidades participantes: **ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL**, estavam de acordo com o exigido no edital. Aberto os envelopes com o plano de trabalho classificaram-se da seguinte forma:

ENTIDADE: **ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL**

Adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	**10**
Pessoas beneficiadas	**PONTOS**
(A) 16 OU MAIS	10
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**PONTOS**
2 - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO	10
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta	**PONTOS**
2 - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO	10
Capacidade Técnico-Operacional	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10

Metodologia de ensino e adequação cultural do projeto	PONTOS
	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	**60 PONTOS**

Verificou-se que o plano de trabalho apresentava a quantidade de alunos a serem beneficiados, sendo então considerados a quantidade de pessoas beneficiadas.

Após classificação das entidades participantes, a Comissão decidiu abrir na mesma sessão os envelopes com a documentação de habilitação e verificou-se que: a entidade participante ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL apresentou a documentação exigida e foi habilitada. Por fim, como não houveram inabilitados pode-se dar continuidade imediata ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada pela Comissão.

Cocal do Sul, 04 de maio de 2026.

RAFAEL UGGIONI COLOMBO
Membro da Comissão

MAGALI DA ROSA KAMINSKI CASAGRANDE
Membro da Comissão

JEAN CARLOS REIS
Membro da Comissão